



Câmara Municipal de Xamburé
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 02/2023

Senhor Presidente:

O Vereador infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-lhe a instalação de quebra-molas nas ruas do distrito de Eliza, mais especificamente nas ruas: Espírito Santo, José Arquia e nas ruas dos 3 loteamentos.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá importância e o alcance da providencia sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Xamburé/PR, 06 de fevereiro de 2023.


Osair de Almeida Pereira
Vereador

Recebido em
06/02/23

